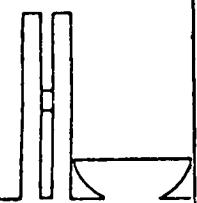


O Congresso e o Presidente



Coisas da política

O Congresso Nacional, cada vez mais cônscio de suas prerrogativas, usou e abusou, na última semana, dos poderes constituintes que tem. Em dois dias de esforço concentrado, acolheu a mensagem do Presidente Sarney restabelecendo a eleição direta do Presidente da República; restaurou a escolha direta dos prefeitos de capitais, dos municípios ainda tidos como de segurança nacional e das chamadas estâncias hidrominerais; tornou eleitores (embora inelegíveis) quase 20 milhões de analfabetos; liberou e facilitou a formação de partidos políticos, incluindo os "clandestinos"; acabou com o voto distrital e com a fidelidade partidária.

A remoção do "lixo autoritário", dos casuismos, foi feita num clima festivo e eufórico mas, ao mesmo tempo, com o relampejar de dissensos que refletem, de um lado, a instabilidade do atual quadro político-partidário e, de outro, uma certa timidez do Executivo, cuja chefia caiu nas mãos dignas e hábeis de José Sarney, vivendo ainda, entretanto, o dilema de adquirir uma luz própria que o livre do patrulhamento do PMDB e da insatisfação da Frente Liberal — as duas forças que se fundiram na Aliança Democrática, mas passam agora a viver as realidades políticas regionais e a disputar os espaços federais.

Políticos experientes e que viveram intensamente estes últimos vinte e tantos anos de crise político-institucional, desde a renúncia de Jânio Quadros, não escondem, entre outras, as seguintes indagações e preocupações:

1. Por que o Presidente Sarney não passou da intenção à ação, propondo logo ao Congresso a fixação de um mandato de quatro anos? Na mensagem enviada ao Congresso, extinguindo o Colégio Eleitoral, Sarney escreveu que "de conformidade com entendimento consagrado em acordo político nacional, a Assembléa Nacional Constituinte, a ser eleita em 1986, haverá de, no exercício de seu poder constituinte originário, fixar data da eleição do meu sucessor". O mandato de quatro anos era um consenso anterior à consagração de Tancredo Neves pelo Colégio Eleitoral. Mas o Presidente Sarney preferiu refugiar-se na tese de que a fixação agora de seu mandato contribuiria para um esvaziamento da Constituinte. O gesto do Presidente não terá aberto sua guarda à sanha dos que, como o Governador Leonel Brizola, jogam com a possibilidade de um fracasso da administração federal e, consequentemente, têm esperanças em reacender a chama do mandato-tampão?

2. O Deputado Walber Guimarães (do PMDB "tancredisto") anotou com propriedade que, com a extinção da fidelidade partidária, "os líderes perderam completamente o controle das bancadas, principalmen-

te num partido tão heterogêneo como o PMDB". Os próprios líderes do PMDB e do PDS admitem que não têm como controlar pororocas como a da semana passada, e outras que se avizinharam. O atual Congresso não foi mobilizado pelo Executivo para fixar em quatro anos o mandato presidencial, mas mobilizou-se por si mesmo, alterando a constituinte, sem qualquer debate nacional maior, em pontos que seriam muito mais próprios para serem discutidos numa Assembléa Constituinte do que a fixação do mandato do Presidente Sarney, quais sejam o voto do analfabeto, o voto distrital, a legalização dos partidos clandestinos, cuja atividade foi proibida pela Constituição de 1946 por contrariar o regime democrático.

3. A outra indagação que se insinua é evidente. O que sobrará para a Constituinte a ser eleita em 1986? Para muitos não está havendo a liturgia, o ritual hierárquico exigíveis quando se trata de revolver matéria de direito público. O Congresso, com um *bateau ivre*, está agindo e reagindo por espasmos, e a opinião pública não está sabendo nem distinguir o que é matéria constitucional do que é matéria de legislação ordinária ou complementar. A Remoção do chamado "entulho autoritário" começou pela Constituição, e só agora é que vão ser revistas leis como a de greve, a Consolidação das Leis do Trabalho, a de segurança nacional e a de imprensa. É claro que era preciso mexer na Constituição para oxigenar a vida político-partidária. Mas por que aprovaram, num grande impulso, o voto para o analfabeto e não se discutir se ele, podendo agora votar, não pode também ser votado?

4. A Constituição — e o Presidente Sarney vai dar finalmente vida à comissão encarregada de um anteprojeto para o debate de 1987 — trata, basicamente, da organização nacional, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos partidos, da ordem econômica e social. O resto são as tais "disposições transitórias", cuja quantidade deve ser inversamente proporcional à perenidade de uma Constituição saudável. Tudo indica que o grande debate nacional que deve ser a Constituinte de 1987 será travado — conseguindo o Presidente Sarney impor-se às tentativas de "mandato-tampão" e "Constituinte já" — não só em torno da "ordem econômica e social", mas também no que diz respeito ao próprio sistema de governo. O "parlamentarismo de fato" a que mais de uma vez já se referiu o Ministro da Justiça, afi está, cada vez mais forte, e até "casuístico", pois há eleições agora em novembro para prefeitos de capitais e a reeleição em 1986 preocupa, pelo menos, 80% do Congresso. O Executivo — adverte que um ex-ministro de Estado, — precisa não só ocupar parte do espaço político do qual se apoderou o Congresso que elegeu Tancredo e Sarney em janeiro último, mas tem também de lutar por suas prerrogativas, entre as quais as mais importantes são a capacidade de iniciativa e o poder de veto.

JO^{NA}ISL DO BRAS^{IL}

LUIZ ORLANDO CARNEIRO

Diretor do JORNAL DO BRASIL em Brasília